## **DECRETO Nº 22735/2025**

Concede Função Gratificada ao servidor Eduardo Ishii Neckel.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º Concede ao servidor EDUARDO ISHII

**NECKEL**, matrícula funcional n.º 20140-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Licitações, Função Gratificada, de Agente de Contratação, a partir de 01 de outubro de 2025, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64° ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto**Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças